PLANO DE AÇÃO ANUAL DA DIRETORIA DA CRECHE ANA MARIA JAVOUHEY

APRESENTAÇÃO- A diretoria da Creche Ana Maria Javouhey é uma entidade jurídica de direito privado, criada com a finalidade de colaborar para o aperfeiçoamento do processo educacional, para a assistência à criança e às familias e para a integração Creche-comunidade. Exerce ainda a função de Conselho da Creche, na gestão da Instituição, participando das decisões relativas à organização e funcionamento nos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros.

EMBASAMENTO LEGAL – Possui Estatuto Próprio que é o documento que dispõe sobre as finalidades, atribuições e deveres de cada um dos membros da Diretoria Executiva para exemplar funcionamento da instituição.

Finalidade- colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar-creche e na integração família-creche-comunidade. Os objetivos da Diretoria e Conselho da Creche são de natureza social e educativa, sem caráter político, racial ou religioso e sem finalidades lucrativas.

Recursos Financeiros- A contribuição financeira para a Creche é sempre facultativa, para todos aqueles que pretendem e querem auxiliar financeiramente ou através de doações ou outros subsídios. Essas pessoas são qualquer pessoa da comunidade escolar ou local. A Creche não cobra colaboração de espécie alguma. É filantrópica sem fins lucrativos. Os recursos para sua manutenção serão provenientes de promoções e festas destinadas para fins de recursos próprio.; recursos Federais, estaduais(quando houver) e Municipais, conforme explicitada nos seu Plano de Gestão.

Objetivos da Diretoria e Conselho da Creche

I - colaborar com a Coordenação Geral da Instituição para atingir os objetivos educacionais explicitados nos documentos pedagógicos e administrativos da entidade;
II - representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos;
III - mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade, para auxiliar a Creche, provendo condições que permitam:
a)- melhoria do ensino;
b)- o desenvolvimento de atividades de assistência educacionais e nas áreas sócio-econômica e de saúde;
c)- a conservação e manutenção do prédio, do equipamento e das instalações;

d)- a programação de atividades culturais e de lazer que envolvam a participação conjunta de pais, professores e alunos;
e)- a execução de pequenas obras de construção no prédio.

IV - colaborar na programação do uso do prédio da escola pela comunidade, inclusive nos períodos ociosos, ampliando-se o conceito de escola para “Escola da Família”.
V - favorecer o entrosamento entre pais e professores possibilitando:
a)- aos pais, informações relativas tanto aos objetivos educacionais, métodos e processos de ensino, quanto ao aproveitamento escolar de seus filhos;

b)- aos professores, maior visão das condições ambientais dos alunos.

Recursos

Os meios e recursos para atender os objetivos da Creche, serão obtidos através de:
I **-** Doações(Contribuições facultativa)
II **–** Convênios
III **-** subvenções diversas;
IV **–** promoções diversas (festas, ações entre amigos, vendas de trufas, bolos, sucos naturais e outros permitidos em legislação etc);

QUANTO AOS RECURSOS FINANCEIROS: FONTES, APLICAÇÃO E FORMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

- Os procedimentos de aplicação dos recursos financeiros tem uma diretriz própria que encontra-se apenso a esse plano e nele incluem-se os princípios da gestão democrática do ensino público, portanto todas as decisões relativas ao orçamento e verbas destinadas a escola serão produto de consenso coletivo e de responsabilidade da Diretoria da Creche, inclusive com indicações de prioridades.

- Será transparente a administração dos recursos recebidos e utilizados sendo publicado o balancete com divulgação dos extratos bancários com pareceres do Conselho Fiscal. Essa publicação diz respeito as prestações de contas à comunidade em geral e aos Conselhos Fiscal, Deliberativo da Diretoria, no mural interno e através de reuniões para esse fim.

- Todos os processos consultivos serão registrados em Atas e estas serão arquivadas a disposição dos interessados.
- As prestações de contas seguirão os dispositivos legais específicos de cada verba/ ou recurso recebido.

1.0-PREVISÃO DE RECURSOS E FONTES –

1.1 *FNDE/APM – Dinheiro Direto na Escola – Gestora FNDE.

1.2*PROMOÇÕES – Promoções entre amigos, festa junina e outras, com gestão própria.

PRIORIDADE DE APLICAÇÃO:

- Manutenção do Prédio:
 a **-** Pintura e conservação do prédio escolar-
 b-Recuperação de telhado (goteiras) e qualquer outro reparo de pequeno porte.
- c- Melhoria no aspecto físico da Creche: jardim, poda das árvores e outros serviços necessários
- Reforma do Prédio.
- Ampliação do Prédio.
- Manutenção de móveis (armários, cadeiras, carteiras, mesas, e outros de utilidades como: aparelhos elétricos e eletro-eletrônicos etc.).
- Aquisição de moveis, aparelhos e utensílios.
- Recuperação de aparelhos elétricos e eletrônicos.
- Prestação serviços contábeis de escritório.
- Materiais didáticos e pedagógicos(aquisição de novos, reposição dos danificados, consertos)
- Outroscomo:

* Cuidar da área arborizada e do espaço determinado para área de leitura,
* Construir murais nas salas de aula e locais onde pedagogicamente se ache necessário, evitando estragar as paredes que estão recentemente pintadas.

- Instalar sistema de segurança e monitoramento.
- Aquisição de armários de aço ou outro material para as salas de aulas para arquivo do material pedagógico do aluno.

- Aquisição de cadeados e fechaduras para reparos no prédio escolar.

* Material escolar para os alunos.

- Pagamento prestação de serviços como: limpeza de caixa d'água, dedetização,desratização, recarga de extintores e pequenos reparos e manutenção do prédio.

FORMAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: em conformidade com o Estatuto e instruções e manuais dos órgãos competentes gerenciadores dos recursos.

FORMAS DE SOCIALIZAÇÃO DOS BALANCETES E BALANÇO FINAL

Apresentá-los em Assembléia Geral de Pais e oferecer local de livre acesso para que todos possam apreciar e deixar claro que a Escola está aberta a qualquer momento para os devidos esclarecimentos e oportuniza a qualquer do público as prestações de contas.

2 - CAMPANHAS SOCIO-EDUCATIVAS E FINANCEIRAS, E FESTAS COMEMORATIVAS.

- **Dia "D"- avaliação institucional.**
- Campanha do Agasalho
- Festa Junina
- Festas em datas comemorativas previstas no calendário escolar e outras de promoções da Diretoria.
- Projeto " Um dia na Escola de meu Filho"
- Apresentação de Amostra dos Projetos
- Campanha de material para Reciclagem.
- Apoio aos projetos educacionais.
- Apoio aos dias de reuniões de professores e funcionários- como projeto de acolhimento e outros autorizando refeições e/ ou lanches.
- Promoções de cestas (ações entre amigos) de: Páscoa/ Dia das mães/Dias das Crianças/ Natal

MENSAGEM FINAL

A Diretoria executiva da Creche é composta de pessoas que se doam voluntariamente para as ações especificas da Creche, cuja finalidade única é o cuidado e a formação educacional das crianças. Pais, comunidade (autoridades), professores, direção e funcionários que contribuem através de seus esforços o conjunto deste grande coletivo que fortalece a coletividade da Creche, o qual convocou através deste plano para sua real e efetiva participação.

Convém registrar que não existe contribuição financeira dos pais, a comunidade escolar não contribui com mensalidades e /ou anuidade; portanto, o colegiado que compõe a Diretoria instituiu por deliberação plenária o procedimento de promoções e festas para manter o fundo financeiro próprio da Creche cujos valores em espécie (real), será depositado em conta própria para cobertura das despesas miúdas de pronto pagamento, e outras despesas destacadas nas prioridades acima elencadas. Assim como procura o Poder publico municipal para alguns subsídios já deliberados pela Constituição Federal, em leis educacionais e decretos.

Sendo assim, este colegiado que compõe a Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, assinam aprovando este Plano de Ação plurianual ficando claro que as assinaturas comprovam a aprovação do Plano Anual.

Lucélia/SP, 03 de janeiro de.2019.

Plano de Ação Aprovado em .03 de janeiro de 2019.

Nomes e Assinaturas

JULIO CESAR MORO PRESIDENTE
MARCOS ANTONIO BARISTA SECRETARIO
JOÃO LUIS PERNOMIAN TESOUREIRO